



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2016/2011

PREGÃO Nº 160/2011

Às dez horas (10:00) do dia vinte e dois (22) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município, designado pela Portaria nº 12.693/2009, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o Edital nº 2016/2011 – Pregão nº 160/2011, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 02 de setembro/2011 no Diário Oficial do Estado, Jornal Gazeta de Caçapava, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram proposta à presente licitação as seguintes Empresas: **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, CONSERVAS ODERICH S/A, ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo próprio Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), e **JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT** (representada pelo próprio Sr. João Vitor Trindade Bitencourt), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As demais Empresas não se fizeram representar. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda, Adroaldo Ilha de Carvalho e João Vitor Trindade Bitencourt, apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SIMON	PRATIVITA	ODERICH	BITENCOURT ME
1.01	2,18	<u>2,12</u>	2,16	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	REP	S/A	<u>3,30</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.03	REP	S/A	<u>3,66</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	REP	S/A	<u>3,30</u>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	3,19	3,20	<u>2,67</u>	S/A	S/A	3,09	S/A
1.06	7,58	S/A	S/A	S/A	S/A	<u>5,19</u>	S/A

Prefeitura Mu. de Caçapava do Sul
ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro do Município

Cel. Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SIMON	PRATIVITA	ODERICH	BITENCOURT ME
1.07	2,70	S/A	2,00	S/A	S/A	S/A	S/A
1.08	3,65	S/A	S/A	S/A	S/A	2,96	S/A
1.09	S/A	S/A	6,00	5,87	5,96	S/A	S/A
1.10	2,69	2,55	1,72	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	3,56
1.12	4,75	4,65	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.13	0,85	S/A	1,00	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	5,65	S/A	4,90	5,62	S/A	S/A	S/A
1.15	3,98	S/A	4,53	4,09	4,50	S/A	S/A
1.16	S/A	S/A	5,36	5,37	5,60	S/A	S/A
1.17	2,97	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.18	11,90	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.19	11,20	11,90	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.20	3,09	3,12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	5,89	S/A	S/A	3,55	S/A	N/C	S/A
1.22	1,63	1,65	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	2,48	2,42	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	3,45	3,55	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.25	3,78	3,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.26	1,95	1,98	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.27	2,20	1,98	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.28	2,09	2,12	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra

*Rep: Reprovado

*N/C: Não cotado

Verificados os preços e após a constatação de quais as propostas estavam dentro do limite de 10% (dez por cento) acima do menor valor apresentado, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

- Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SIMON	PRATIVITA	ODERICH	BITENCOURT ME
1.01	2,18 2,11 2,09 Desiste	2,12 2,10 2,08	2,16 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A
1.02	REP	S/A	3,30 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro do Município

[Handwritten signature]
Cel. Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SIMON	PRATIVITA	ODERICH	BITENCOUR ME
1.03	REP	S/A	<u>3,66</u> Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	REP	S/A	<u>3,30</u> Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A
1.05	3,19 <u>2,66</u>	3,20 Acima 10%	2,67 Sem Lance	S/A	S/A	3,09 Sem Lance	S/A
1.06	7,58 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A	<u>5,19</u> Sem Lance	S/A
1.07	2,70 Sem Lance	S/A	<u>2,00</u> Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A
1.08	3,65 <u>2,95</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	2,96 Sem Lance	S/A
1.09	S/A	S/A	6,00 Sem Lance	<u>5,87</u> Sem Lance	5,96 Sem Lance	S/A	S/A
1.10	2,69 Sem Lance	2,55 Sem Lance	<u>1,72</u> Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A
1.11	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	3,56 <u>3,30</u> Negociado
1.12	4,75 4,62 4,56 4,50 Desiste	4,65 4,59 4,53 <u>4,47</u>	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.13	<u>0,85</u> Sem Lance	S/A	1,00 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A
1.14	5,65 <u>4,89</u>	S/A	4,90 Sem Lance	5,62 Sem Lance	S/A	S/A	S/A
1.15	<u>3,98</u> Sem Lance	S/A	4,53 Sem Lance	4,09 Sem Lance	4,50 Sem Lance	S/A	S/A
1.16	S/A	S/A	<u>5,36</u> Sem Lance	5,37 Sem Lance	5,60 Sem Lance	S/A	S/A
1.17	2,97 <u>2,77</u> Negociado	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.18	<u>11,90</u> Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.19	11,20 11,10 11,00 <u>10,90</u>	11,90 11,15 11,05 10,95 Desiste	S/A	S/A	S/A	S/A	S/A
1.20	3,09 3,05 3,01 <u>2,97</u>	3,12 3,07 3,03 2,99 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	5,89 Sem Lance	S/A	S/A	<u>3,55</u> Sem Lance	S/A	N/C	S/A

Prefeitura Mun. de Caçapava do Sul
ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro do Município

Cel. Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ITEM	SILVIO ME	ADROALDO ME	ATACADÃO	SIMON	PRATIVITA	ODERICH	BITENCOUR ME
1.22	1,63 1,59 1,55 1,51 <u>1,47</u>	1,65 1,61 1,57 1,53 1,49 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	2,48 2,40 2,36 Desiste	2,42 2,38 <u>2,34</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	3,45 3,41 3,37 <u>3,33</u>	3,55 3,43 3,39 3,35 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.25	3,78 3,72 3,66 <u>3,60</u>	3,90 3,75 3,69 3,63 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.26	1,95 1,91 1,87 1,83 <u>1,79</u>	1,98 1,93 1,89 1,85 1,81 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.27	2,20 1,96 1,92 1,88 Desiste	1,98 1,94 1,90 <u>1,86</u>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
.28	2,09 2,05 2,01 <u>1,97</u>	2,12 2,07 2,03 1,99 Desiste	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

*S/A: Sem amostra *Rep: Reprovado *N/C: Não cotado *Des: Desiste * S/L: Sem Lance

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro do Município

Cel. Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no prazo máximo de até trinta (30) dias. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos do PNAEF: 09.05.12.306.0029.2.097 – 3.3.90.30 – Red. 397 Rec. 1022; PNAEM: 09.05.12.306.0029.2.098 – 3.3.90.30 – Red. 398 Rec. 1022; PNAE (EJA): 09.05.12.306.0029.2.099 – 3.3.90.30 – Red. 399 Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro

EM TEMPO: Por equívoco, deixou de constar na relação de Empresas participantes da presente Licitação, o nome da Licitante **SUPERMERCADO SIMON LTDA**. Nada mais

Licitantes:

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

JOÃO VITOR TRINDADE BITENCOURT

Prefeitura Mun. de Caçapava do Sul
ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro do Município

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

Cel. Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal